



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 020/13.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no Convite nº. 020/13. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. O envelope da empresa **Visão - Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.** ficará disponível para retirada pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis no Setor de Compras, Licitações e Contratos ao final dos quais se não for retirado será destruído. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexo ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	Sintegris – Assessoria, Consultoria e Serviços S/S Ltda.	R\$ 73.200,00
2º	Planexcon – Contabilidade, Assessoria e Consultoria S/S Ltda.	R\$ 74.400,00

A C.M.L. julga vencedora a empresa **Sintegris – Assessoria, Consultoria e Serviços S/S Ltda. pelo valor global de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil e duzentos reais)**. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**

*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**

*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**

*Membro da C.M.L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR**

*Membro da C.M.L.*